ID: 2B0DB07A3F1A4

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
CNPJ- 01.193.113/0001-13, CEP – 64.395-000
Rua Francisco Melo, 10- Centro, Passagem Franca-Pi

Relatório Final da Portaria N° 01, Comissão de Afastamento

Tendo em vista o afastamento do nobre vereador Francisco Samuel Nunes Saturnino, A mesa Diretora designou uma Comissão investigadora para analisar a devidas faltas consecutivas do nobre vereador Samuel e processo de N°0800654-78.2024.8.180084 que é investigado por usar indevidamente o Trator pertencente a Prefeitura de Passagem Franca do Piauí.

É o relatório.

Analisando todo o processo administrativo, diante das 5 faltas consecutivas injustificadas pelo Vereador Francisco Samuel Nunes Saturnino e pelas provas anexadas no processo N°0800654-78.2024.8.180084 consideradas Robustas, caracterizando-se o seu julgamento condenatório, adiante do parecer do ministério público e as fotos anexadas pela polícia civil, esta comissão vem OPINAR PELA PERDA DO MANDATO do nobre Vereador Francisco Samuel Nunes Saturnino pela falta de decoro parlamentar e por essa comissão entender que conforme a narrativa do motorista do trator JHON WESLEY COSTA admitindo o uso do trator várias horas arando as terras do nobre Vereador Samuel, contudo esta comissão entende que essa prática caracteriza-se crime de Improbidade Administrativa e Peculato, uma gravíssima falta de decoro parlamentar com esta casa Legislativa .

Art. 109 perderá o mandato o vereador:

IV- Que deixar de comparecer, por sessões legislativa, a um terço mais uma das sessões ordinárias da Câmara Municipal, salvo em caso de licença ou de missão oficial autorizado.

A lei 8429/1992, no caput de seu artigo 9º, não deixa dúvidas:

Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (...)

Portanto é o Parecer desta Comissão investigadora.

Passagem Franca do Piauí, 07 de Agosto de 2024

Abdias Francisco dos Santos Neto
Presidente

Leanderson Farias dos Santos
Membro

Luis Ribamar Ferreira dos Santos
Membro

ID: 0C99BD2A140A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n, Centro –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024 – SETOR DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024

PROCESSO ADM. Nº 026 PE/2024 – CPL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS DO PIAUÍ, LOTE: OEIRAS – PI.

FAVORECIDO: POSTO SANTA ISABEL LTDA, CNPJ 26.070.671/0001-12, com endereço na Av. Transamazônica, s/n – Quadra A7, Parque Leste, CEP. 64.500-000, Oeiras – PI.

VALOR TOTAL: LOTE I (OEIRAS-PI) R$ 771.600,00 (Setecentos e setenta e um mil e seiscentos reais).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Campinas do Piauí (PI), 19 de agosto de 2024.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ID: AFF167FBAECD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n, Centro –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026-1/2024 – SETOR DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024

PROCESSO ADM. Nº 026 PE/2024 – CPL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER A NECESSIDADE DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS DO PIAUÍ, LOTE: TERESINA – PI.

FAVORECIDO: M E ARAGAO (POSTO TEXAS), CNPJ 63.519.649/0001-33, com endereço na Av. Barão de Gurgueia, 371 – Sul, Tabuleta, CEP. 64.018-500, Teresina – PI.

VALOR TOTAL: LOTE II (TERESINA-PI) R$ 413.850,00 (Quatrocentos e treze mil oitocentos e cinquenta reais).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Campinas do Piauí (PI), 19 de agosto de 2024.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal